

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 1,00

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 22.139-A, DE 23 DE MARÇO DE 1953

Cria a 14.ª subdelegacia de policia da 9.ª Circunscrição da Capital - Santana, na localidade conhecida por Vila Isolina Mazzei.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criada na 9.ª Circunscrição Policial da Capital - Santana - a 14.ª (décima quarta) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida por Vila Isolina Mazzei.

Artigo 2.º - A subdelegacia ora criada e as já existentes na mesma Circunscrição terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço de acordo com as conveniências deste, pelo delegado da Circunscrição.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de março de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de março de 1953.
Altino Santarem
Respondendo pelo expediente da Diretoria Geral.

DECRETO N. 22.142, DE 24 DE MARÇO DE 1953

Dispõe sobre relação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 13.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica reletado na Diretoria do Serviço Social de Menores, um cargo de assistente-técnico, padrão "H", da PP-II, do Quadro do Ensino, lotado no Instituto Agrícola de Menores de Batatais, do Serviço Social de Menores, vago em virtude da exoneração de Hilda Soares.

Artigo 2.º - O vencimento do cargo reletado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de março de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Loureiro Júnior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de março de 1953.
Altino Santarem
Respondendo pelo expediente da Diretoria Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 24 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos dos artigos 144, inciso V e 168 do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41:

93 (noventa e três) dias de licença, a partir de 23-3-53, a d. Pedrina Pourniol Manzini, Escriturária classe "E", do grupo III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria;

93 (noventa e três) dias de licença, a partir de 3-3-53, a d. Yvone Amatuzzi Serra, Escriturária, classe "P", do grupo III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria;

nos termos dos artigos 144, inciso I, 155, letra "b" e 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, 120 (cento e vinte) dias de licença, a partir de 9-12-52, ao sr. Herval Teixeira, Servente, classe "C", do grupo II, da PS., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina;

nos termos dos artigos 144, inciso I, 155, letra "a" e 161, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, 15 (quinze) dias de licença a d. Joana Penteado Raquel, Servente, classe "B", do grupo II, da PS., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina;

nos termos dos artigos 19 da Lei n. 1309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161, do Decreto-Lei 12.273, de 28-10-41, 20 (vinte) dias de licença, a partir de 5-3-53, a d. Rachel de Azevedo Varletta, contratada para prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Medicina;

nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decreto-Lei n. 17.008, de 5-3-47, 30 (trinta) dias de licença prêmio ao Sr. José Estevam Cruz, Continuo, padrão "D", lotado na Faculdade de Medicina.

ATOS DE 25 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decreto-Lei n. 17.008, de 5-3-47:

90 dias de licença prêmio ao Sr. Francisco Spartaco Cerruti, Assistente, padrão "S", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública;

90 dias de licença prêmio - ao sr. Manoel Ribeiro de Almeida, Servente, classe "D", do grupo III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Direito.

APOSTILAS DO REITOR

Em 23 do corrente no Certificado expedido pela Comissão do Artigo 30 do Ato das Disposições Transitorias da Constituição do Estado, conferido ao sr. Raul de Moraes, Técnico de Administração, efetivo, padrão "K" (situação atual), do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Administração, anexo à Cadeira de Ciência da Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, a fim de declarar que fica assegurada ao interessado a diferença de vencimentos entre os padrões "O" e "P" (situação antiga), ou seja Cr\$ 500,00 mensais e demais vantagens, a partir de 10-7-47, conforme respeitável despacho, de caráter geral, exarado pelo Senhor Governador no Processo n. GG-2148-50 - ref. G-3063-50 - S.P.

Em 24 do corrente no Título de Admissão do Sr. Fortunato Parizoto, expedido pela Diretoria da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em 2-1-47 a fim de declarar que o interessado, atendendo ao que preceitua o artigo 14 da Lei Federal n. 525-A, de 1-12-48, fica equiparado aos funcionários públicos, para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, nos termos do artigo 23 do Ato das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Em 25 do corrente - No Título de 10, publicado a 12 de dezembro de 1952 de concessão de afastamento ao Dr. Rodolpho de Camargo, a fim de declarar que o afastamento em questão vigorará a partir de 8 de abril do corrente ano, de conformidade com o constante do Proc. n. 16.281-52, desta Reitoria.

PRESTAÇÃO DE CONTAS, ABONADAS

Proc. n. 4122-53 - FMV - Cr. Cyro Bonaventura Pimentel - Cr\$ 5.030,00 - verba n. 26-364.

Proc. n. 4330-53 - Dr. Nelson Speers - DCAS - Cr\$ 5.500,00 - verba n. 2-443/

Proc. ns. 4155-53 - 4154-53 - 4153-53 - FAU - Sr. Clementino de Souza Filho - Cr\$ 800,00 - C.3 - 309,00 - Cr\$ 599,00 - verbas ns. 38-421 - 38-43 - 38-402 - respectivamente.

Proc. n. 3984-53 - FHSP - Sr. Waldemar Bastie Cr\$ 6.000,00 - verba n. 14-400.

Proc. ns. 4184-53 - 4177-53 - FCEA - Sr. Edmundo Dias Baptista - Cr\$ 416,75 - Cr\$ 500,00 - verbas ns. 31-301 - 32-431.

Retificação

Proc. 19974-52 - CCU - Dr. Ernesto de S. Campos - Cr\$ 1.140.465,10 - despesas com a construção da Maternidade Universitária.

PROCESSOS DE SALÁRIO FAMILIA DESPACHADOS FAVORAVELMENTE PELO REITOR EM 26 DE MARÇO DE 1953

N. 15971-50 - Dr. Zilka Cavalcante Maranhão.

N. 12419-51 - Antonio Stradiotto Sbrinino.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminhada a Tesouraria Central, para pagamento:

Diversos	Relação n. 77	Cr\$
4363-53	C.12.E - Caixa Econômica do Est. São Paulo	940,00
4374-53	C.19.P. - Cooperativa - Funcionários Públicos São Paulo	30.423,60
4382-53	I.39.C. - I. P. A. S. E.	134.744,20
4369-53	I.39.P. - Instituto de Previdência Est. São Paulo	70.604,50
4370-53	I.39.P. - Idem - Cx. Beneficente	46.418,00
4419-53	I.39.P. - Idem - Penúlia obrigatório	62.065,40
4420-53	I.39.P. - Idem - Idem	30.982,90

Folhas de pagamento		
4154-53	B.9.J. - José de Blásis	150,00
4828-53	C.13.O. - Odete de Campos	6.930,00
3065-53	D.24.R. - Roberto Cruz Damasio	6.750,00

Adiantamentos		
4923-53	C.16.O. - Gasílio Melo Castanho	29.030,00
4710-53	S.83.N. - Nelson Speers	6.630,00

Franqueadoras		
2288-53	C.13.S. - Campos Salles S. A. - Ind. e Com.	1.173,00
2354-53	C.19.C. - Cop. Central Lactíneos Est. São Paulo	11.968,40
2355-53	C.19.C. - Idem	34.409,20
2447-53	E.26.A. - Elevadores Atlas S. A.	205,40
5912-53	E.26.E. - Erich Eichner e Cia. Ltda.	287,00
3843-53	F.21.S. - Franz Sturm e Cia. Ltda.	1.059,00
3672-53	G.32.G. - The San Paulo Gaz Co. Ltda.	164,00
3911-53	I.39.C. - Irmãos Calabró Ltda.	3.342,70
2484-53	I.39.E. - Intercambio Eletro Mecânico IEM S. A.	13.185,00
2451-53	I.39.P. - Instituto Pesquisas Tecnológicas	2.523,00
3901-53	M.47.M. - J. P. Machado	1.295,90
3902-53	M.47.M. - Idem	532,40
3963-53	M.47.M. - Idem	8.652,50
4158-53	N.61.N. - W. Nunes	221,20
2282-53	O.63.O. - Com. e Ind. Aparelhos Científicos Opton	11.550,00
2293-53	O.63.O. - Idem	22.780,00
3877-53	P.65.S. - Papslaria Sul da Sel. Ltda.	1.881,00
3910-53	P.71.A. - Panificadora Aifama Ltda.	2.179,00
3844-53	S.83.S. - E. Schmidt e Cia. Ltda.	455,90
2289-53	S.89.C. - Soc. Com. Alquima Ltda.	188,00
3842-53	T.90.A. - Tacito Ayres Pedrosa	1.983,00
4110-53	T.90.A. - Idem	11.727,00
4231-53	W.99.R. - Waismann Koogan Ltda.	1.575,10

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Concedendo mais a sexta parte, nos termos do artigo 38 da Constituição do Estado, de 9 de junho de 1947, dos respectivos vencimentos aos srs.:

- Gregorio Bellini, Investigador de Polícia classe "J" do QSSP-PP-III, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 56, expedida em 12 de março de 1953, pela Diretoria do Pessoal da mesma Secretaria onerando a despesa a verba n. 119-8.25.0-0-01-013; - Raul Peca de Siqueira Filho, Rádio-elegrafista classe "K", do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 54, expedida em 11 de março de 1953, pela Diretoria do Pessoal da mesma Secretaria onerando a despesa a verba n. 124-8.25.0-0-01-013;

- Nelson Mair Souto, Escrivão de Polícia classe "J" do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Barretos visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 52, expedida em 10 de março de 1953, pela Diretoria do Pessoal da mesma Secretaria, onerando a despesa a verba n. 93-3.24.0-0-01-013.

Força Pública

Transferido, por conveniência do serviço, o Capitão Luís Ferraz Viana, do C.B. para o Q.G.:

Para a Reserva, no posto de Coronel, o tenente Coronel - médico - Estelita Ribas, nos termos do artigo 7.º da Lei n. 211 de 7 de dezembro de 1948, combinado com o artigo 13 da Lei n. 237 de 29 do mesmo mês e ano, e artigos 1.º e 5.º letra "c" da Lei n. 2.054 de 24 de dezembro de 1952, conforme provou com o título de tempo de serviço n. 117-51-FP, expedido pela referida Milícia e à vista do Certificado n. 9.702, expedido pela Comissão do artigo 30, fazendo jus aos proventos anuais de Cr\$ 168.000,00;

Para a Reserva, no posto de Tenente Coronel, o Major Aníbal Francisco Ribeiro, nos termos do artigo 7.º da Lei n. 211 de 7 de dezembro de 1948 combinado com o artigo 13 da Lei n. 237 de 29 do mesmo mês e ano, e artigos 1.º e 5.º letra "c" da Lei n. 2.054 de 24 de dezembro de 1952, conforme provou com o título de tempo de serviço n. 328-52-FP, expedido pela referida Milícia e à vista do Certificado n. 223, expedido pela Comissão do artigo 30, fazendo jus aos proventos anuais de Cr\$ 154.000,00.